Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Orçamentos

2026/0001(BUD)

19.1.2026

ALTERAÇÕES
1 - 28

Projeto de relatório
Nicolae Ștefănuță
(PE782.226v01-00)

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos na sequência de uma candidatura da Bélgica – EGF/2025/006 BE/Audi
(2026/0001(BUD))

Alteração 1
Angéline Furet

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a União criou instrumentos legislativos e orçamentais para prestar um apoio complementar aos trabalhadores afetados pelas consequências de importantes mudanças e acontecimentos com efeitos estruturais nos padrões do comércio mundial e para ajudar os referidos trabalhadores no processo de reintegração no mercado de trabalho***;*** que essa assistência é prestada através de um apoio financeiro concedido aos trabalhadores;	A. Considerando que a União criou instrumentos legislativos e orçamentais para prestar um apoio complementar aos trabalhadores afetados pelas consequências de importantes mudanças e acontecimentos com efeitos estruturais nos padrões do comércio mundial***, assim como pelas políticas da União Europeia no domínio do ambiente e do clima,*** e para ajudar os referidos trabalhadores no processo de reintegração no mercado de trabalho que essa assistência é prestada através de um apoio financeiro concedido aos trabalhadores;

Or. en

Alteração 2
Angéline Furet

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a Bélgica apresentou a candidatura EGF/2025/006 BE/Audi a uma contribuição financeira do FEG, na sequência de 3 414 despedimentos[5] no setor económico classificado na divisão 29 (Fabricação de veículos automóveis, reboques e semirreboques) da NACE Revisão 2 nas regiões de Bruxelas Capital (BE10), província da Flandres Oriental (BE23) e província do Hainaut (BE32), com 3 148 despedimentos no período de referência de 28 de fevereiro de 2025 a 28 de junho de 2025, incluindo 2 580 trabalhadores	B. Considerando que a Bélgica apresentou a candidatura EGF/2025/006 BE/Audi a uma contribuição financeira do FEG, na sequência de 3 414 despedimentos[5] no setor económico classificado na divisão 29 (Fabricação de veículos automóveis, reboques e semirreboques) da NACE Revisão 2 ***associados a uma unidade de produção exclusivamente dedicada ao modelo elétrico Q8 e-tron,*** nas regiões de Bruxelas Capital (BE10), província da Flandres Oriental (BE23) e província do Hainaut (BE32), com 3 148 despedimentos no

despedidos cuja atividade cessou na Audi S.A./N.V. (Audi) e suas filiais, 568 trabalhadores despedidos em 5 fornecedores e produtores a jusante e 266 despedimentos antes ou depois do período de referência;	período de referência de 28 de fevereiro de 2025 a 28 de junho de 2025, incluindo 2 580 trabalhadores despedidos cuja atividade cessou na Audi S.A./N.V. (Audi) e suas filiais, 568 trabalhadores despedidos em 5 fornecedores e produtores a jusante e 266 despedimentos antes ou depois do período de referência;
[5] Na aceção do artigo 3.º do Regulamento FEG.	[5] Na aceção do artigo 3.º do Regulamento FEG.

Or. en

Alteração 3
Angéline Furet

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que na fábrica em causa da Audi apenas era produzido um modelo, tendo a produção sido interrompida mais cedo do que o previsto ***devido aos*** elevados custos de produção associados à localização da unidade; que a fábrica encerrou em 28 de fevereiro de 2025;	D. considerando que**,** na fábrica em causa da Audi**,** apenas era produzido um modelo, tendo a produção sido interrompida mais cedo do que o previsto**,** ***como consequência direta da diminuição da procura total por automóveis elétricos na Europa, da queda das previsões de crescimento e da intensa concorrência mundial, que agravou os*** elevados custos de produção associados à localização da unidade; que a fábrica encerrou em 28 de fevereiro de 2025;

Or. en

Alteração 4
Angéline Furet

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*

F. Considerando que estão cumpridos os requisitos definidos na legislação da União e na legislação nacional em matéria de despedimentos coletivos;	F. Considerando que estão cumpridos os requisitos definidos na legislação da União ***Europeia*** e na legislação nacional em matéria de despedimentos coletivos;

Or. en

Alteração 5
Angéline Furet

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que as contribuições financeiras do FEG se devem destinar principalmente a medidas de política ativa do mercado de trabalho e a serviços personalizados que visem reintegrar rapidamente os beneficiários em empregos dignos e ***sustentáveis, preparando-os simultaneamente para uma economia*** europeia ***mais ecológica e mais digital;***	G. Considerando que as contribuições financeiras do FEG se devem destinar principalmente a medidas de política ativa do mercado de trabalho e a serviços personalizados que visem reintegrar rapidamente os beneficiários em empregos dignos e ***estáveis, valorizando o seu saber-fazer técnico e mantendo-o na União*** Europeia***.***

Or. en

Alteração 6
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que as contribuições financeiras do FEG se devem destinar principalmente a medidas de política ativa do mercado de trabalho e a serviços personalizados que visem reintegrar rapidamente os beneficiários ***em empregos dignos e sustentáveis, preparando-os simultaneamente para uma economia europeia mais ecológica e mais digital***;	G. Considerando que as contribuições financeiras do FEG se devem destinar principalmente a medidas de política ativa do mercado de trabalho e a serviços personalizados que visem reintegrar rapidamente os beneficiários ***no mercado de trabalho, proporcionando-lhes formação para o desenvolvimento de competências, a fim de facilitar o seu acesso ao mercado***;

Or. en

Alteração 7
Alexander Jungbluth

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Frisa que as medidas de apoio do FEG devem continuar a ser temporárias e orientadas;

Or. en

Alteração 8
Alexander Jungbluth

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Reitera que a assistência do FEG deve continuar a ser complementar e não deve substituir as obrigações a que as empresas estão sujeitas ao abrigo da legislação nacional ou das convenções coletivas;

Or. en

Alteração 9
Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Regista que o aumento das falências nos últimos dois anos agravou consideravelmente a taxa de desemprego em algumas regiões da Bélgica, em	4. Regista que o aumento das falências nos últimos dois anos agravou consideravelmente a taxa de desemprego em algumas regiões da Bélgica, em

particular em Bruxelas e no Hainaut (Valónia); frisa que o risco de desemprego está correlacionado com o nível de instrução e que uma em cada duas pessoas com baixo nível de instrução e uma em cada três com um nível de instrução médio se deparam com um risco de desemprego mais elevado, representando estes grupos 83 % dos trabalhadores despedidos; lamenta que estes despedimentos agravem ainda mais a situação; insta as autoridades belgas a ***tomarem medidas para reduzir o número de falências e combater as disparidades*** sociais ***que conduzem à exclusão dos trabalhadores, como as desigualdades de género e o baixo nível de educação***;	particular em Bruxelas e no Hainaut (Valónia); frisa que o risco de desemprego está correlacionado com o nível de instrução e que uma em cada duas pessoas com baixo nível de instrução e uma em cada três com um nível de instrução médio se deparam com um risco de desemprego mais elevado, representando estes grupos 83 % dos trabalhadores despedidos; lamenta que estes despedimentos agravem ainda mais a situação; ***considera que esta vaga de falências é a consequência direta da perda de competitividade industrial da Europa;*** insta***, por isso, a União e*** as autoridades belgas a ***resolverem com urgência as causas estruturais, em particular a explosão dos custos da energia e dos encargos regulamentares, em vez de se concentrarem em critérios*** sociais ***alheios às causas destes despedimentos***;
	Or. en

Alteração 10
Monika Hohlmeier

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Realça que é necessária uma atuação rápida para prevenir um declínio regional estrutural e sublinha a importância da promoção de empregos de elevada qualidade e orientados para o futuro como forma de garantir resiliência económica e social a longo prazo;
	Or. en

Alteração 11
Matthias Ecke

Proposta de resolução

N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Deplora*** que a Audi tenha cessado as suas atividades na Bélgica***, embora continue a obter lucros,*** e que a produção seja ***transferida*** para a China e ***para*** o México ***a fim de maximizar os lucros da empresa***, despedindo simultaneamente 3 414 pessoas; ***lamenta que a relutância em implantar de forma atempada*** e suficiente fontes de energia mais baratas ***tenha*** contribuído para a ***deslocalização*** das instalações da Audi ***para fora da União***;	5. ***Observa que o mercado mundial de produção e venda de automóveis, sobretudo automóveis elétricos, se caracteriza por uma concorrência mundial cada vez mais intensa; destaca as dificuldades crescentes que os fabricantes de automóveis europeus sentem em colocar modelos inovadores e a preços acessíveis no mercado em segmentos orientados para o futuro, como os veículos elétricos a bateria; lamenta*** que a Audi tenha cessado as suas atividades na Bélgica e que a produção seja ***deslocada para junto de locais com maior procura do que a Europa, nomeadamente*** para a China e o México, despedindo simultaneamente 3 414 pessoas; ***considera que uma implantação mais oportuna*** e suficiente ***de*** fontes de energia ***limpas*** mais baratas ***na UE poderia ter*** contribuído para a ***manutenção da competitividade*** das instalações da Audi ***na Bélgica***;

Or. en

Alteração 12
Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Deplora que a Audi tenha cessado as suas atividades na Bélgica, embora continue a obter lucros, e que a produção seja transferida para a China e para o México a fim de maximizar os lucros da empresa, despedindo simultaneamente 3 414 pessoas; ***lamenta que a relutância em implantar de forma atempada e suficiente fontes*** de energia ***mais baratas tenha*** contribuído ***para a*** deslocalização ***das instalações da Audi*** para fora da	5. Deplora que a Audi tenha cessado as suas atividades na Bélgica, embora continue a obter lucros, e que a produção seja transferida para a China e para o México a fim de maximizar os lucros da empresa, despedindo simultaneamente 3 414 pessoas; ***denuncia o facto de a explosão dos custos de produção, que é resultado direto da política*** de energia ***da União Europeia e da sua hostilidade ideológica contra a energia nuclear —***

União;

uma energia despachável e de custo reduzido e uma fonte com baixas emissões de carbono —, assim como a concorrência desleal exacerbada por acordos de comércio livre ingénuos, ter contribuído ***ativamente para esta*** deslocalização para fora da União ***Europeia***;

Or. en

Alteração 13
Monika Hohlmeier

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Deplora*** que a Audi tenha cessado as suas atividades na Bélgica, ***embora continue a obter lucros***, e que a produção ***seja*** transferida para a China e para o México ***a fim de maximizar os lucros da empresa, despedindo simultaneamente*** 3 414 ***pessoas; lamenta que a relutância em implantar de forma atempada e suficiente*** fontes de energia mais baratas ***tenha contribuído*** para a deslocalização das instalações da Audi para fora da União;	5. ***Lamenta*** que a Audi tenha cessado as suas atividades na Bélgica, ***apesar de continuar a ser rentável***, e que a produção ***esteja a ser*** transferida para a China e para o México***, conduzindo ao despedimento de*** 3 414 ***trabalhadores; observa com preocupação que as condições de produção difíceis, nomeadamente o acesso a*** fontes de energia mais baratas***, e uma procura interna insuficiente contribuíram*** para a deslocalização das instalações da Audi para fora da União;

Or. en

Alteração 14
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Deplora que a Audi tenha cessado as suas atividades na Bélgica, ***embora continue a obter lucros,*** e que a produção seja transferida para a China e para o	5. Deplora que a Audi tenha cessado as suas atividades na Bélgica, e que a produção seja transferida para a China e para o México, despedindo

México ***a fim de maximizar os lucros da empresa***, despedindo simultaneamente 3 414 pessoas; lamenta que a relutância em implantar de forma atempada e suficiente fontes de energia mais baratas tenha contribuído para a deslocalização das instalações da Audi para fora da União;	simultaneamente 3 414 pessoas; lamenta que a relutância em implantar de forma atempada e suficiente fontes de energia mais baratas tenha contribuído para a deslocalização das instalações da Audi para fora da União;

Or. en

Alteração 15
Monika Hohlmeier

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Realça que o encerramento da fábrica, ao fim de mais de 70 anos de funcionamento, apesar de produzir veículos elétricos, mostra que os desafios com que se depara a indústria europeia são de natureza estrutural, e não meramente tecnológica;

Or. en

Alteração 16
Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta ***a importância de*** encontrar uma solução para a reconversão da fábrica encerrada a fim de criar postos de trabalho na região; insta as autoridades belgas a tomarem as medidas necessárias para facilitar a abertura de um novo local de fabrico na antiga fábrica da Audi;	6. Salienta ***que é imperativo*** encontrar uma solução para a reconversão ***industrial*** da fábrica encerrada a fim de ***preservar as capacidades de produção e*** criar postos de trabalho na região***; recorda que a desindustrialização da Europa representa uma ameaça para a sua soberania económica***; insta as autoridades belgas a tomarem as medidas necessárias para facilitar a abertura de um novo local de

fabrico na antiga fábrica da Audi;

Or. en

Alteração 17
Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta a importância de encontrar uma solução para a reconversão da fábrica encerrada a fim de criar postos de trabalho na região; insta as autoridades belgas a tomarem as medidas necessárias para facilitar a abertura de um novo local de fabrico na antiga fábrica da Audi;	6. Salienta a importância de encontrar uma solução ***sustentável*** para a reconversão da fábrica encerrada a fim de criar postos de trabalho ***de elevada qualidade*** na região; insta as autoridades belgas a tomarem as medidas necessárias para facilitar a abertura de um novo local de fabrico na antiga fábrica da Audi;

Or. en

Alteração 18
Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Frisa que as qualificações e competências dos trabalhadores despedidos continuam a ser fundamentais para uma economia europeia orientada para o futuro que faça avançar a transição ecológica, preservando uma base industrial forte; considera, por conseguinte, que a mobilização do FEG deve ser integrada numa resposta política mais ampla, em todos os domínios de intervenção, a fim de garantir que os trabalhadores afetados encontrem oportunidades adequadas que correspondam às suas qualificações e competências;

Or. en

Alteração 19
Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Recorda que, em concertação com os sindicatos e os parceiros sociais, os serviços personalizados a prestar aos trabalhadores consistem nas seguintes medidas: serviços de aconselhamento, informação e colocação; formação, incluindo competências informáticas; dia do emprego; contribuição para a criação de uma empresa; incentivos à participação em atividades de procura de emprego; destaca a importância de promover empregos de elevada qualidade ***e virados para o futuro***, de modo a assegurar a resiliência económica e social a longo prazo;	7. Recorda que, em concertação com os sindicatos e os parceiros sociais, os serviços personalizados a prestar aos trabalhadores consistem nas seguintes medidas: serviços de aconselhamento, informação e colocação; formação, incluindo competências informáticas; dia do emprego; contribuição para a criação de uma empresa; incentivos à participação em atividades de procura de emprego; destaca a importância de promover empregos ***estáveis e*** de elevada qualidade ***na indústria***, de modo a assegurar a resiliência económica e social a longo prazo;

Or. en

Alteração 20
Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Frisa que as autoridades belgas devem assegurar a visibilidade do financiamento da União e destacar o seu valor acrescentado, fornecendo informações concretas e específicas aos beneficiários, às autoridades regionais e locais, aos parceiros sociais e ao público em geral;	8. Frisa que as autoridades belgas devem assegurar a visibilidade do financiamento da União ***Europeia*** e destacar o seu valor acrescentado, fornecendo informações concretas e específicas aos beneficiários, às autoridades regionais e locais, aos parceiros sociais e ao público em geral;

Or. en

Alteração 21
Monika Hohlmeier

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita a realização de avaliações finais exaustivas das medidas aplicadas, incluindo informações claras sobre a forma como os fundos foram utilizados e se foram gastos em conformidade com os planos aprovados;	9. Solicita a realização de avaliações finais exaustivas das medidas aplicadas, incluindo informações claras sobre a forma como os fundos foram utilizados e se foram gastos em conformidade com os planos aprovados***, designadamente dados sobre o número de trabalhadores reintegrados com sucesso no mercado de trabalho, assim como sobre aqueles que concluíram medidas de formação e reforço de competências***;

Or. en

Alteração 22
Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita a realização de avaliações finais exaustivas das medidas aplicadas, incluindo informações claras sobre a forma como os fundos foram utilizados e se foram gastos em conformidade com os planos aprovados;	9. Solicita a realização de avaliações finais exaustivas das medidas aplicadas, incluindo informações claras sobre a forma como os fundos foram utilizados e se foram gastos em conformidade com os planos aprovados ***e análises da taxa de reintegração efetiva de beneficiários em empregos estáveis e de qualidade***;

Or. en

Alteração 23
Alexander Jungbluth

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita a realização de avaliações finais exaustivas das medidas aplicadas, incluindo informações ***claras*** sobre ***a forma como*** os fundos ***foram utilizados e se*** foram gastos em conformidade com os planos aprovados;	9. Solicita a realização de avaliações finais exaustivas das medidas aplicadas, incluindo ***os custos administrativos e os resultados mensuráveis da reintegração, bem como*** informações sobre ***se*** os fundos foram gastos em conformidade com os planos aprovados;

Or. en

Alteração 24
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Sublinha a importância de realizar uma avaliação de impacto do FEG e das medidas a ele associadas para determinar se atingiram efetivamente os objetivos para os quais foi criado, nomeadamente uma avaliação dos trabalhadores afetados e dos empregos a que tiveram acesso, bem como dos prazos relevantes;

Or. en

Alteração 25
Angéline Furet

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reitera que a assistência do FEG não deve substituir as medidas que são da responsabilidade das empresas ao abrigo da legislação nacional ou das convenções	13. Reitera que a assistência do FEG não deve substituir as medidas que são da responsabilidade das empresas ao abrigo da legislação nacional ou das convenções

coletivas;	coletivas; ***insiste em que a solidariedade europeia não deve gerar benefícios inesperados para grandes grupos beneficiários, nem servir para recompensar financeiramente escolhas estratégicas de relocalização em detrimento dos contribuintes europeus;***

Or. en

Alteração 26
Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reitera que a assistência do FEG não deve substituir as medidas que são da responsabilidade das empresas ao abrigo da legislação nacional ou das convenções coletivas;	13. Reitera que a assistência do FEG não deve substituir as medidas que são da responsabilidade das empresas ao abrigo da legislação nacional ou das convenções coletivas; ***observa que as empresas que procederam aos despedimentos cumpriram a legislação belga relativa aos despedimentos coletivos;***

Or. en

Alteração 27
Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Recorda que o FEG é um instrumento de solidariedade e de transição justa; embora preste um apoio após a perda de emprego, não pode substituir uma política industrial pró-ativa; sublinha que a principal tarefa da UE deve ser, antes de mais, evitar esses encerramentos, criando condições para uma energia limpa, fiável e a preços

acessíveis, a bem de manter a competitividade da produção industrial, e investindo fortemente no desenvolvimento de competências tanto dos trabalhadores altamente qualificados como dos trabalhadores industriais;

Or. en

Alteração 28
Monika Hohlmeier

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta a necessidade urgente de esforços coerentes e coordenados da UE em matéria de competitividade, desenvolvidos em estreita parceria com os Estados-Membros, a fim de salvaguardar a base de emprego industrial e a segurança social da Europa; sublinha que só uma economia europeia sólida e resiliente pode prevenir eficazmente despedimentos em grande escala, reduzindo, assim, à partida, a necessidade de intervenção do FEG;

Or. en